

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 26 DE MAIO DE 2.023 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do aluguel social para a família da Sra. Maria Fatima Reis Ferreira”.

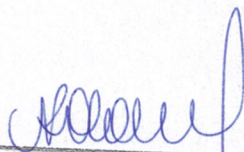
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 26 de Maio de 2023, Ata CMAS nº 364/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de aluguel Social de novo imóvel para a família da Sra Maria de Fátima Reis Ferreira, pelo período de 90 dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 26 de Maio de 2023.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente do CMAS
CPF: 004.526.046-05